



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 06.376.669/0001-69


PROCESSO N.º 12612/2021  
Fls nº 078  
Visto

PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa a contratação de empresa para Fornecimento parcelado de material de construção em geral, no sentido de suprir a demanda operacional das diversas secretarias do Município de Esperantinópolis/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Esperantinópolis - MA, 26 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Sueldo Sankly de Freitas Formiga  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
Portaria: 014/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 06.376.669/0001-69




## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Sueldo Sankly de Freitas Formiga**, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte  
04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte  
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 15.002,70 (quinze mil dois reais e setenta centavos), para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte de Esperantinópolis/MA.

Esperantinópolis - MA, 26 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Sueldo Sankly de Freitas Formiga  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
Portaria: 014/2021